





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 37/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o Servidor Contratado Sr. FAGNER DE MACEDO SANTANA com CPF - 037.873.793-71, portador da Cédula de Identidade RG - 2.684.023 - SSP/PI, para exercer o Cargo de CORDENADOR DO CENSO ESCOLAR, cargo criado pela Lei nº 261/2010.

Art. 2º. O servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações inerentes à função;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE PLUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 17 de abril de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 039/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO DE CASTRO MENEZES, RG 400.096-SSP-PI e CPF 161.019.603-15, para exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE SETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E AO IDOSO da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato, PI, aos 20 (vinte) dias de abril de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ERRATA

DECRETO № 035/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

NO ARTIGO PRIMEIRO, ONDE SE LÉ:

Art. 1º Fica convocada a 3º Conferência Municipal da Educação de São Raimundo Nonato – Pl a realizar-se no dia 12 de abril de 2018, com o tema: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação- SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

LEIA-SE:

Art. 1º Fica convocada a 3º Conferência Municipal da Educação de São Raimundo Nonate de activa se no dia 11 de abril de 2018, com o tema: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação- SNE e o Plano Nacional de Educação - SNE por monte por proposta de políticas para a garantia do direito à educação de quiridade secial, pública, gratuita e laica".

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 09 de abril de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA Prefeita de São Raimundo Nonato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI

A nossa força faz a diferença!

Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000 e-mail: manoel.emidio@hotmail.com (89) 3535-1230 / (89) 99417-2484 CNPJ: 06.554.125/0001-40

PORTARIA Nº 038/2018.

Manoel Emidio (PI), 16 de Abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piaul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, MARCELO DO NASCIMENTO MEDEIROS, portador do RG nº 1.445.91,763,123 - SSP/SP e CPF nº 897,749,573-34, para exercer as atribuições do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE S ESPORTE E LAZER, deste município.

Art. 2" - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre se, Cumpra-se, Publique-se,

Gebinete do Prefeito Municipal de Manoèl Emídio-PI, aos 16 dias do mês de ABRIL de dois mil e dezoitos.

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais